



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CÂMPUS AMAJARI

PORTARIA Nº 44, de 03 de fevereiro de 2015.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – Câmpus Amajari, nomeado pela Portaria nº 134, de 02 de março de 2009, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 42, de 04 de março de 2009, Seção 2, página 14, no uso de suas atribuições legais, resolve:

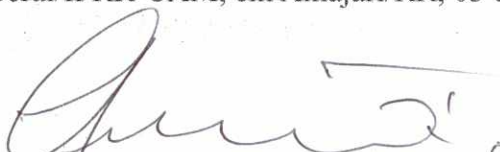
Art. 1º Autorizar o afastamento dos servidores ANDERSON DANILO CARDOSO CALDAS, RAINE CASTRO DE MOURA CARVALHO, GILDO SOUSA DOS SANTOS JÚNIOR, ÁLEF DE SOUSA DA SILVA, MAYKON DIEGO SILVA RIBEIRO, MANALIEL PAIS PEREIRA JÚNIOR, LUCIANA ANDRÉIA SILVA BACELAR, DOUGLAS ENISON CARDOSO DA SILVA e EDIVÂNIA DE OLIVEIRA SANTANA no dia 04 de fevereiro de 2015, no turno vespertino, para participarem da capacitação de tutores, professores e coordenadores de Educação a Distância, na cidade de Boa Vista/RR, conforme Ofício nº 008/2015/DIPEAD/REITORIA/IFRR.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral/IFRR-CAM, em Amajari/RR, 03 de fevereiro de 2015.



GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR Câmpus Amajari